



CÂMARA
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 584
Proj. Dec. Leg. Nº 11/15
Autor: Ver: Antonio Holanda

Maceió, 27 de maio de 2015

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió, ao Senhor CÉSAR BRUNO COELHO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).



A Superintendência do Arquivo
Em, 08, 06, 2018
Roselindo Cardoso Miranda
Resp. p/ Dir. de Apoio Leg.

